

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022
DE 30 MARÇO DE 2022

**PSD – Aatoria da Vereadora Maria Valdilece
Sousa Almeida**

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadã Honorária a Sra. Ilsa Vita Gonçalves,
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito, Estado de Sergipe, o Sr. **Médice Santos Andrade**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Inciso VI do Art. 95** do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Faz-se saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Honorária Campo-Britense, a Sra. Ilsa Vita Gonçalves, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único - A entrega do título ora concedido, se dará numa data a ser definida, de acordo com a agenda da homenageada e deste Poder Legislativo, em uma Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/ Se.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/SE, em 30 de março de 2022.

Médice Santos Andrade

MÉDICE SANTOS ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito

Jusileide Oliveira Dias

JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS

1º Secretária da Câmara de Vereadores de Campo do Brito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
CAMPO DO BRITO – ESTADO DE SERGIPE**

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2022
DE 25 DE MARÇO DE 2022**

“Promulga Decreto Legislativo Nº 01/2022, atestando a existência da norma, que concedeu o título de cidadã britense a senhora ILSA VITA GONÇALVES.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES CAMPO DO BRITO, Estado de Sergipe, Sr. Médice Santos Andrade, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 24, inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Decreto Legislativo 01/2022, de autoria da Vereadora Maria Valdilece Sousa Almeida;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR O Decreto Legislativo nº 01/2022 oriunda do projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de autoria da Vereadora Maria Valdilece Sousa Almeida, aprovado por unanimidade, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE, 25 DE MARÇO DE 2022.

Medice Santos Andrade.

**MÉDICE SANTOS ANDRADE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022
DE 30 MARÇO DE 2022

**PSD – Autoria da Vereadora Maria Valdilece
Sousa Almeida**

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadã Honorária a Sra. Ilsa Vita Gonçalves,
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito, Estado de Sergipe, o Sr. **Médice Santos Andrade**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Inciso VI do Art. 95** do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Faz-se saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Concede **Título de Cidadã Honorária Campo-Britense**, a Sra. Ilsa Vita Gonçalves, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único - A entrega do título ora concedido, se dará numa data a ser definida, de acordo com a agenda da homenageada e deste Poder Legislativo, em uma Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/ Se.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/SE, em 30 de março de 2022.

Médice Santos Andrade

MÉDICE SANTOS ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito

Jusileide Oliveira Dias

JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS

1º Secretária da Câmara de Vereadores de Campo do Brito

GABINETE DA VEREADORA MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Câmara Municipal de Campo do Brito
Tramitação
1ª Votação
Aprovado Rejeitado
Em 22/03/2022 Em ___/___/___

Ementa:

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária a Sra. Ilsa Vita Gonçalves, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Campo do Brito
Tramitação
2ª e 3ª Votação e Redação Final
Aprovado Rejeitado
Em 24/03/2022 Em ___/___/___


Mércia Santos Góis
Assessora Parlamentar
Câmara Municipal Campo do Brito

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito, Estado de Sergipe, o Sr. **Médice Santos Andrade**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Inciso VI do Art. 95** do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Faz-se saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o presente **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria da Vereadora **Maria Valdilece Sousa Almeida**;

Art. 1º - Concede **Título de Cidadã Honorário Britense**, a Sra. Ilsa Vita Gonçalves, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município de maneira voluntária, onde atuou em uma creche e em outros lugares que solicitassem ajuda. Atualmente assumiu uma grande missão frente a Associação Comercial e Empresarial de Campo do Brito, desempenhado de forma singular o cargo de secretária e trazendo resultados maravilhosos dentro entidade.

Parágrafo único - A entrega do título ora concedido, se dará numa data a ser definida, de acordo com a agenda do homenageado e deste Poder Legislativo, em uma Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/ Se.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Campo do Brito
Campo do Brito, 17 de março de 2022

MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA
VEREADORA – PSD

GABINETE DA VEREADORA MARIA VALDILECE SOUSA
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE
15 DE FEVEREIRO DE 2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, venho a presença de Vossa Excelências que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/ 2022, para a devida apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se amparado pelo Caput do Art. 96 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto ora citado tem como finalidade, conceder o Título de Cidadã Honorária Britense a Sra. Isla Vita Gonçalves, que atualmente é secretária da Associação Comercial e Empresarial do município de Campo do Brito.

Isla Vita Gonçalves, filha de Victor Gonçalves e Verminda Augusta Gonçalves (ambos in memoriam), nasceu em uma fazenda, através de parteira, em campestre Minas Gerais, no dia 10 de junho de 1962. Aos 3 anos de idade, seus pais e seus 8 irmãos, mudaram para Cosmópolis, interior de São Paulo.

Iniciou sua vida profissional aos 10 anos cuidando de um bebê; aos 12 em uma tecelagem e aos 16 formou-se em técnica de contabilidade. Namorou por 2 anos e casou em 1979, aos 17 anos.

Teve um casal de filhos, nascidos em Cosmópolis, Thiago Marinho, que nasceu em maio de 81 e Samara Marinho, que nasceu em julho de 82. E depois de alguns anos foram morar em Santos, litoral paulista, onde seus filhos cresceram e se formaram.

Durante sua vida profissional foi empresária, corretora de vendas e gerente do primeiro cemitério vertical do Brasil. Sempre desempenhando suas atividades com organização e profissionalismo que só ela tem.

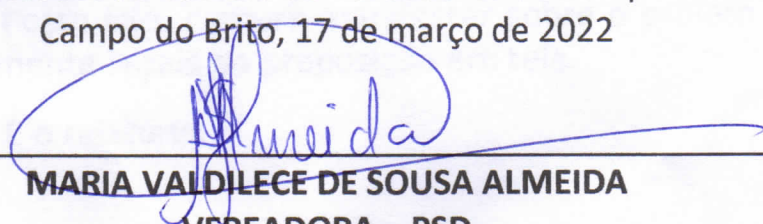
Ficou viúva ainda jovem. Vindo depois a casar com Floriano Paes, com quem vive há 20 anos. E com os filhos já independentes, Ilsa e seu esposo Floriano buscando qualidade de vida, conheceram e apaixonaram-se pela cidade Campo do Brito e aqui residem desde 2015.

Essa pessoa que faz amizade fácil e conquista a todos com o seu jeito de ser já espalhava seus talentos ajudando de maneira voluntária em uma creche de Campo do Brito e onde mais solicitassem sua ajuda. Então, em julho de 2021, após passar em um curso do Sebrae para Agente de Desenvolvimento, Ilsa assumiu uma grande missão frente a Associação Comercial e Empresarial de Campo do Brito, desempenhando de forma singular o cargo de secretária e trazendo resultados maravilhosos dessa entidade.

Essa pessoa maravilhosa, vó de Gabriel e do Pietro, tem emprestado seus talentos a serviço da comunidade britense. E mesmo enfrentando a dor da distância dos seus familiares, amenizada através das ligações e vídeo chamados, ela nunca perdeu esse sorriso no rosto e nem a oportunidade de ajudar a quem precisa.

Diante do acima exposto e entendendo que seja por merecida justiça e reconhecimento, solicito as Vossas Excelências, a devida apreciação e posterior aprovação do presente Decreto Legislativo que concede a Sra. Isla Vita Gonçalves, o Título Honorária de Cidadã Britense.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Campo do Brito
Campo do Brito, 17 de março de 2022



MARIA VALDILECE DE SOUSA ALMEIDA
VEREADORA – PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
001/2022**

O Procurador desta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º, parágrafo único, alínea "a", da Lei Municipal nº 457 de 12 de Março de 2020, emite Parecer Jurídico ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 de iniciativa da Vereadora Maria Valdilece Sousa Almeida.

I - RELATÓRIO

O presente parecer tem por finalidade emitir opinião legal acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 de iniciativa da Vereadora Maria Valdilece Sousa Almeida. Em síntese, o referido projeto versa sobre a concessão do título de cidadã honorária para a Sra. Ilsa Vita Gonçalves, pelo reconhecimento de serviços prestados à coletividade.

Posto isto, cumpre manifestar sobre o projeto, avaliando os aspectos estritamente legais da proposição em tela.

É o relatório.

II - ANÁLISE DO PROJETO

A propositura de decreto legislativo é disciplinada pelo Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 96, *in verbis*:

Art. 96 - Constituem matéria de projeto de decreto legislativo, dentre outras, as seguintes:

- I - fixação de remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- II - concessão de licença do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores;
- III - aprovação ou rejeição das contas do Prefeito;

Michel Amorim



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

IV - criação de Comissões especiais de inquéritos sobre fato determinado que se inclua

na competência externa da Câmara;

V - delegação de leis elaboradas pelo Prefeito Municipal;

VI - **concessão de título a pessoa que tenham prestado serviços ao Município;** (Grifamos).

Desse modo, observa-se que a competência para concessão do título em questão é da Câmara de Vereadores e independe de sanção do chefe do Município. Ademais, inexistem impedimentos legais para concessão do título de cidadão Britense para a Sra. Ilsa Vita Gonçalves.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito do que cabe a esta procuradoria apreciar, e, considerando ainda, a constitucionalidade, a legalidade e técnica legislativa do referido Projeto, o órgão, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de decreto legislativo nº 01/2022.

Na oportunidade, cite-se que na análise aqui formulada, limita-se o emissor deste ato opinativo a avaliar apenas o seu aspecto jurídico-formal.

S.M.J., é o parecer.

Câmara Municipal
Campo do Brito/SE,
21 de março de 2022.

MICHAEL LUIZ SANTOS AMORIM
PROCURADOR MUNICIPAL
Portaria nº 08/2022 (Diário Oficial ed. nº 1124)